



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVII – QUINTA FEIRA, 29 de FEVEREIRO de 2024/ EDIÇÃO DIARIA - FEVEREIRO 2024 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1889/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal (art. 37, *caput*), Lei Orgânica do Município (Art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **DEUSA ELIZABETH BARBOSA DE ARAÚJO**, portadora de **CPF nº 045.581.574-79**, para ocupar a função de **SECRETARIA ADJUNTA**, lotado na Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de FEVEREIRO de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVII – QUINTA FEIRA, 29 de FEVEREIRO de 2024/ EDIÇÃO DIARIA - FEVEREIRO 2024 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1890/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal (art. 37, *caput*), Lei Orgânica do Município (Art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

CONSIDERANDO que o **Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente FMDCA** - é gerido e administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente FMDCA** tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **Aline Felipe de Farias**, Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVII – QUINTA FEIRA, 29 de FEVEREIRO de 2024/ EDIÇÃO DIARIA - FEVEREIRO 2024 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1891/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ADEILSON FRANCISCO DE SOUZA LIMA** portador de CPF nº **160.324.764-56**, para ocupar a função de **SECRETARIO ADJUNTO DE AGRICULTURA**, lotado na Secretaria de **AGRICULTURA** do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVII – QUINTA FEIRA, 29 de FEVEREIRO de 2024/ EDIÇÃO DIARIA - FEVEREIRO 2024 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1892/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **BRUNO SANTANA DE ARAUJO** portador de CPF nº **716.335.864-48**, para ocupar a função de **CHEFE DE PROGRAMA DE PRODUÇÃO**, lotado na Secretaria de **AGRICULTURA** do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVII – QUINTA FEIRA, 29 de FEVEREIRO de 2024/ EDIÇÃO DIARIA - FEVEREIRO 2024 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1894/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANGELO FELIZARDO DO NASCIMENTO** portador de CPF nº **964.217.624-68**, para ocupar a função de **COORDENADOR GERAL DA EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria de **EDUCAÇÃO** do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVII – QUINTA FEIRA, 29 de FEVEREIRO de 2024/ EDIÇÃO DIARIA - FEVEREIRO 2024 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1893/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **PAULO ROBERTO DE BRITO LEAL** portador de CPF nº **715.830.404-39**, para ocupar a função de **COORDENADOR DE PROGRAMA E PROJETOS**, lotado na Secretaria de **ESPORTES** do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVII – QUINTA FEIRA, 29 de FEVEREIRO de 2024/ EDIÇÃO DIÁRIA - FEVEREIRO 2024 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1895/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANA PAULA NUNES DE ALBUQUERQUE ALVES** portadora de CPF nº **088.521.354-80**, para ocupar a função de **SECRETARIA ADJUNTA**, lotado na Secretaria de **EDUCAÇÃO** do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVII – QUINTA FEIRA, 29 de FEVEREIRO de 2024/ EDIÇÃO DIARIA - FEVEREIRO 2024 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1896/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR a disposição da prefeitura Municipal de Aroeiras, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para este Município, a servidora JOSINEIDE ARAUJO MONTEIRO, Mat: 900630, portadora de CPF: 996.944.924-91, ocupante do cargo de Professora PB6, lotada na Secretaria de Educação deste Município, tendo início a contar de 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, permutando com o Servidor Sandoval Arcanjo Bezerra, funcionário da Prefeitura de Aroeiras, colocado a disposição da Prefeitura de Gado bravo, conforme portaria 018/2024 da PMA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVII – QUINTA FEIRA, 29 de FEVEREIRO de 2024/ EDIÇÃO DIARIA - FEVEREIRO 2024 – GADO BRAVO - PB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAR O SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa: **RICARDO GUERRA INFORMATICA – EPP, CNPJ Nº 03.500.830/0001-76**, no valor de **R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, com fundamento no art. 74, Inciso III, alínea c) da **LEI FEDERAL Nº 14.133/21** e suas alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

GADO BRAVO – PB, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO CAMPOS FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 005/2024. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB e RICARDO GUERRA INFORMATICA - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAR O SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024. **VALOR:** R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 11(ONZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL, PRORROGÁVEL, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.1001 | ELEMENTO DE DESPESA: 2001 | FONTE DE RECURSOS: 3390.39. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ RICARDO CAMPOS FILHO E RICARDO GUERRA. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ RICARDO CAMPOS FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXVII – QUINTA FEIRA, 29 de FEVEREIRO de 2024/ EDIÇÃO DIARIA - FEVEREIRO 2024 – GADO BRAVO - PB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO PESSOAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa: **E-SOFT TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA – EPP, CNPJ Nº 17.758.807/0001-90**, no valor de **R\$ 10.450,00** (DEZ MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), com fundamento no art. 74, Inciso III, alínea c) da **LEI FEDERAL Nº 14.133/21** e suas alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

GADO BRAVO – PB, 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RICARDO CAMPOS FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 009/2024. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB e E-SOFT TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA – EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO PESSOAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024. **VALOR:** R\$ 10.450,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 11 (ONZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL, PRORROGÁVEL, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.1001 | ELEMENTO DE DESPESA: 2001 | FONTE DE RECURSOS: 3390.39. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ RICARDO CAMPOS FILHO E JOSE VICTOR BEZERRA RAMALHO. **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ RICARDO CAMPOS FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO